



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO N- CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 2016052/01– CGM/SEMSA

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e Contadora responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Processo nº 029/2014

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 029/2014 – SEMSA

Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Específico do Serviço e Material Correlato do Serviço de Hemodiálise/Nefrologia-HMS de Santarém-Pa.

Valor total: R\$ 1.853.705,32

Vigência: 17/10/2014 a 16/10/2015

Contratados:

- J.A.C de SOUZA-ME (Contrato Nº 287/2014)
- D.C.S. VASCONCELOS-ME (Contrato Nº 288/2014)
- F. CARDOSO & CIA. LTDA (Contrato Nº 289/2014)
- L.M.P. CORRÊA-EPP (Contrato Nº 290/2014)
- SAMED – IMP. COM. e REPRESENTAÇÃO LTDA (Contrato Nº 291/2014)

Fiscal dos Contratos:

- Dr. Junio Aguiar Azevedo-Resp. Técnico da hemodiálise /Nefrologia.

ANÁLISE DOS 1º TERMOS ADITIVOS – DE PRAZO

AO CONTRATO Nº 287/2014

CONTRATADO: J. A. C. DE SOUZA– ME.

VALOR: R\$ 26.096,18

VIGÊNCIA: de 17/10/2015 a 14/04/2016

Na análise do aditamento **por prazo ao Contrato nº 287/2014** constata-se que a empresa mantém sua regularidade fiscal e trabalhista da mesma forma em que participou do certame. Constata-se também que o processo está revestido da formalidade legal contendo Solicitação, Justificativa, Autorização do ordenador de despesa e Autuação, Parecer Jurídico **favorável e sem restrições**, previsibilidade orçamentária por Termo de Apostilamento que informa a respectiva dotação Orçamentária, bem como a aceitabilidade nas mesmas condições pelo **CONTRATADO** das demais cláusulas, publicação do Termo Aditivo no DOU e no mural da secretaria, tendo sido o Termo Aditivo celebrado com as devidas observações nas cláusulas e legislações pertinentes e assinado pelas partes e testemunhas qualificadas.

AO CONTRATO Nº 288/2014

CONTRATADO: D. C. S. CASCONCELOS – EPP.

VALOR: R\$ 47.660,30

VIGÊNCIA: DE 17/10/2015 a 14/04/2016

Na análise do aditamento **por prazo ao Contrato nº 288/2014** constata-se que a empresa mantém sua regularidade fiscal e trabalhista da mesma forma em que participou do certame. Constata-se



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO N- CGM

também que o processo está revestido da formalidade legal contendo Solicitação, Justificativa, Autorização do ordenador de despesa e Autuação, Parecer Jurídico **favorável e sem restrições**, previsibilidade orçamentária por Termo de Apostilamento que informa a respectiva dotação Orçamentária, bem como a aceitabilidade nas mesmas condições pelo **CONTRATADO** das demais cláusulas, publicação do Termo Aditivo no DOU e no mural da secretaria, tendo sido o Termo Aditivo celebrado com as devidas observações nas cláusulas e legislações pertinentes e assinado pelas partes e testemunhas qualificadas.

AO CONTRATO Nº 289/2014

CONTRATADO: F. CARDOSO E CIA. LTDA.

VALOR: R\$ 850.253,68

VIGÊNCIA: DE 17/10/2015 a 14/04/2016

Na análise do aditamento **por prazo ao Contrato nº 289/2014** constata-se que a empresa mantém sua regularidade fiscal e trabalhista da mesma forma em que participou do certame. Constata-se também que o processo está revestido da formalidade legal contendo Solicitação, Justificativa, Autorização do ordenador de despesa e Autuação, Parecer Jurídico **favorável e sem restrições**, previsibilidade orçamentária por Termo de Apostilamento que informa a respectiva dotação Orçamentária, bem como a aceitabilidade nas mesmas condições pelo **CONTRATADO** das demais cláusulas, publicação do Termo Aditivo no DOU e no mural da secretaria, tendo sido o Termo Aditivo celebrado com as devidas observações nas cláusulas e legislações pertinentes e assinado pelas partes e testemunhas qualificadas.

AO CONTRATO Nº 291/2014

CONTRATADO: SAMED IMP. COM. REP. LTDA.

VALOR: R\$ 871.888,76

VIGÊNCIA: DE 17/10/2015 a 14/04/2016

Na análise do aditamento **por prazo ao Contrato nº 291/2014** constata-se que a empresa mantém sua regularidade fiscal e trabalhista da mesma forma em que participou do certame. Constata-se também que o processo está revestido da formalidade legal contendo Solicitação, Justificativa, Autorização do ordenador de despesa e Autuação, Parecer Jurídico **favorável e sem restrições**, previsibilidade orçamentária por Termo de Apostilamento que informa a respectiva dotação Orçamentária, bem como a aceitabilidade nas mesmas condições pelo **CONTRATADO** das demais cláusulas, publicação do Termo Aditivo no DOU e no mural da secretaria, tendo sido o Termo Aditivo celebrado com as devidas observações nas cláusulas e legislações pertinentes e assinado pelas partes e testemunhas qualificadas.

ANÁLISE DOS 2º TERMOS ADITIVOS – DE PRAZO

AO CONTRATO Nº 287/2014

CONTRATADO: J. A. C. DE SOUZA – ME.

VALOR: R\$ 26.096,18

VIGÊNCIA: DE 15/04/2016 a 31/12/2016

Na análise do aditamento **por prazo ao Contrato nº 287/2014** constata-se que a empresa mantém sua regularidade fiscal e trabalhista da mesma forma em que participou do certame. Constata-se também que o processo está revestido da formalidade legal contendo Solicitação, Justificativa,



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO N- CGM

Autorização do ordenador de despesa e Autuação, Parecer Jurídico **favorável e sem restrições**, previsibilidade orçamentária por Termo de Apostilamento que informa a respectiva dotação Orçamentária, bem como a aceitabilidade nas mesmas condições pelo **CONTRATADO** das demais cláusulas, publicação do Termo Aditivo no DOU e no mural da secretaria, tendo sido o Termo Aditivo celebrado com as devidas observações nas cláusulas e legislações pertinentes e assinado pelas partes e testemunhas qualificadas.

AO CONTRATO Nº 289/2014

CONTRATADO: F. CARDOSO E CIA. LTDA.

VALOR: R\$ 850.253,68

VIGÊNCIA: DE 15/04/2016 a 31/12/2016

Na análise do aditamento **por prazo ao Contrato nº 289/2014** constata-se que a empresa mantém sua regularidade fiscal e trabalhista da mesma forma em que participou do certame. Constata-se também que o processo está revestido da formalidade legal contendo Solicitação, Justificativa, Autorização do ordenador de despesa e Autuação, Parecer Jurídico **favorável e sem restrições**, previsibilidade orçamentária por Termo de Apostilamento que informa a respectiva dotação Orçamentária, bem como a aceitabilidade nas mesmas condições pelo **CONTRATADO** das demais cláusulas, publicação do Termo Aditivo no DOU e no mural da secretaria, tendo sido o Termo Aditivo celebrado com as devidas observações nas cláusulas e legislações pertinentes e assinado pelas partes e testemunhas qualificadas.

AO CONTRATO Nº 290/2014

CONTRATADO: L. M. P. CORRÊA – EPP.

VALOR: R\$ 57.806,40

VIGÊNCIA: DE 15/04/2016 a 31/12/2016

Na análise do aditamento **por prazo ao Contrato nº 290/2014** constata-se que a empresa mantém sua regularidade fiscal e trabalhista da mesma forma em que participou do certame. Constata-se também que o processo está revestido da formalidade legal contendo Solicitação, Justificativa, Autorização do ordenador de despesa e Autuação, Parecer Jurídico **favorável e sem restrições**, previsibilidade orçamentária por Termo de Apostilamento que informa a respectiva dotação Orçamentária, bem como a aceitabilidade nas mesmas condições pelo **CONTRATADO** das demais cláusulas, publicação do Termo Aditivo no DOU e no mural da secretaria, tendo sido o Termo Aditivo celebrado com as devidas observações nas cláusulas e legislações pertinentes e assinado pelas partes e testemunhas qualificadas.

AO CONTRATO Nº 291/2014

CONTRATADO: SAMED IMP. COM. REP. LTDA.

VALOR: R\$ 871.888,76

VIGÊNCIA: de 15/04/2016 a 31/12/2016

Na análise do aditamento **por prazo ao Contrato nº 291/2014** constata-se que a empresa mantém sua regularidade fiscal e trabalhista da mesma forma em que participou do certame. Constata-se também que o processo está revestido da formalidade legal contendo Solicitação, Justificativa, Autorização do ordenador de despesa e Autuação, Parecer Jurídico **favorável e sem restrições**, previsibilidade orçamentária por Termo de Apostilamento que informa a respectiva dotação Orçamentária, bem como a aceitabilidade nas mesmas condições pelo **CONTRATADO** das demais



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO N- CGM

cláusulas, publicação do Termo Aditivo no DOU e no mural da secretaria, tendo sido o Termo Aditivo celebrado com as devidas observações nas cláusulas e legislações pertinentes e assinado pelas partes e testemunhas qualificadas.

PARECER: O processo foi instruído em conformidade aos requisitos legais insculpidos na Lei 8.666/93 e demais leis correlatas, desta forma, declara está apto para prosseguimento e gerar despesas para a municipalidade.

Santarém (PA), 17 de maio de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto nº 025/2013 - SEMAD